

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Processo nº 1430/2022

A administração Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que necessita realizar a **LOCAÇÃO** de um imóvel para instalação e funcionamento da Sede da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS, o qual, deverá atender aos seguintes requisitos:

- **a)** Área mínima de 400 m² (quatrocentos metros quadrados), com a divisão de cômodos apta a sede da SETDAS, contendo no mínimo 14 cômodos, devendo estar divididos, por alvenaria, gesso ou divisória de PVC, com visibilidade para o corredor. Distribuídos da seguinte forma: com no mínimo 02 banheiros, 01 cozinha, 01 depósito, 01 sala de reunião, 01 sala arquivo, 04 salas administrativas e 04 salas para os serviços/programas: SAN, Vigilância Socioassistencial, Secretaria Executiva dos Conselhos e Coordenadoria de Políticas da Mulher;
- **b)** Possibilitar adequada acessibilidade;
- **c)** Estar livre e desimpedido de coisas e pessoas na data da celebração do contrato de locação;
- **d)** Instalações hidrossanitárias de acordo com o previsto na legislação. Deverá ser atestada a ausência de qualquer tipo de vazamento. As louças, metais e válvulas deverão estar em perfeitas condições de utilização, devidamente atestadas;
- e) Imóvel em perfeitas condições de uso;
- f) Teto, piso e paredes deverão ter ausência de pontos de infiltração e mofos;
- **g)** Janelas e portas em perfeito funcionamento de abertura e fechamento de fechaduras:
- **h)** Deverá os sistemas elétrico, hidráulico e as instalações prediais do imóvel estar em perfeitas condições de uso, seguindo todas as diretrizes normativas técnicas legais;

A locação do imóvel será por tempo inicial de 12 meses, podendo ser renovado o prazo caso a municipalidade tenha necessidade.

Caso o imóvel ofertado para a locação possua a metragem exigida, mas não contenha a estrutura solicitada, o locador se comprometerá em realizar todas as adequações necessárias, as suas expensas, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Ressaltamos que o município não se responsabilizará em hipótese alguma por ressarcimento ou indenizações ao proprietário, quando assumir o encargo de realizar as adaptações exigidas.

As propostas deverão ser protocolizadas na Sede da Prefeitura, das 07h30min até as **17h00min** do dia **21/02/2022**, instruídas com a documentação da propriedade do imóvel, comprovante de pagamento do **IPTU** e o **valor do aluguel mensal** pretendido.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A análise das propostas recebidas, a vistoria dos imóveis ofertados e a opção para a locação, serão decididas por comissão estabelecida por Ato do Executivo, não gerando qualquer obrigação do Município, podendo rejeitar todas as propostas recebidas.

Santa Maria de Jetibá, ES, 14 de Fevereiro de 2022.

HILARIO ROEPKE
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES